

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2021 - PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, CNPJ nº 10.293.074/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. João Francisco da Silva Neto, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE e do outro lado a Empresa **LINK CARD** ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, inscrita sob o número do CNPJ: 12.039,966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri - SP, neste ato representada pela procuradora a Srta. Tamires Cristina Cândido, brasileira, portadora do CPF nº 370.624.488-85 e da Carteira de Identidade nº 42.436.202-8 SSP/SP, com fulcro no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, acrescem Termo Aditivo de Remanejamento de Saldos (Empenhos), sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REMANEJAMENTO DOS SALDOS (EMPENHOS)

Constitui objeto do presente termo aditivo o remanejamento de alguns saldos dos itens descritos na planilha abaixo:

| SECRETARIA A RETIRAR (SALDO EMPENHO) | -SECRETARIA A RECEBER (SALDO - EMPENHO) | VALOR |
|---|--|----------------|
| GABINETE | INFRAESTRUTURA | R\$ 20.000,00 |
| EDUCAÇÃO | AGRICULTURA | R\$ 100.000,00 |
| FUNDEB (EDUCAÇÃO) | INFRAESTRUTURA | R\$ 180.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, aditivos e graxas, através de tecnologia de cartão, com base na rede de estabelecimentos credenciados, durante o período de 12 meses. E o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 27 de maio de 2022.

JOAO FRANCISCO DA SILVA

Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DA NETO:06895569421 SILVA NETO:06895569421

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO **PREFEITO** Contratante

TAMIRES CRISTINA Assinado de forma digital por TAMIRES CRISTINA CANDIDO:37062448885 Dados: 2022.06.03 08:17:15-03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI CNPJ: 12.039.966/0001-11 Contratada

| Testemunha 1 | Testemunha 2 | |
|--------------|--------------|--|
| CPF: | CPF: | |